



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		015/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 008/2005-PR, de 21/01/05, publicada no Boletim Interno da Presidência nº 01 – 2ª quinzena, de 31 de janeiro de 2005, tendo em vista a não implementação da loja da Farmácia Popular do Brasil, situada à Cachoeira da Ilha, n. 71, Itaquera – São Paulo – SP, Cep. 08270-030

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05.01.07.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.01.07